

**PORTARIA Nº 091/2016**

**(DOC TCE-MT de 05.05.2016)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXXVIII do artigo 21 da Resolução 14/2007,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 037, de 01.03.2016, publicada no DOC TCE-MT de 10.03.2016, que constituiu a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão de Energia como órgão coordenador e como organismo de consulta, controle e análise, nos temas relativos à Gestão de Energia, com base na Norma ABNT NBR ISO 50001:2011, para incluir o servidor **AMÉRICO SANTOS CORRÊA** – Secretaria de Comunicação Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente